



IMPrensa OFICIAL

Órgão de publicação dos Atos Oficiais do Município de Mairiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

Ano VIII - Número 535

Mairiporã, Terça-feira, 02 de fevereiro de 2016

Funcionários do hospital recebem treinamento

Dias 28 e 29 de janeiro, no auditório Fábio Taneno, foi realizado o Treinamento de Condutas e Manejos Contra a Dengue para os funcionários do Hospital Nossa Senhora do Desterro.

Durante o evento, uma parceria do Hospital com a Vigilância em Saúde, foi ministrada uma palestra sobre o assunto por Daniele Ferreira Moraes, educadora em Saúde e enfermeira da Vigilância em Saúde, que orientou sobre o acolhimento de pacientes com suspeita de dengue.

No último ano, Mairiporã foi exemplo no combate a dengue para a Região Metropolitana de São Paulo, com o registro de apenas 173 casos (autóctones) e 39 (importados). Com essas orientações teremos condições de garantir sempre um melhor atendimento para a nossa população.



Todos contra a Dengue!

Mairiporã foi considerado o melhor combate à Dengue da região!
A Prefeitura está trabalhando muito.
Faça você também a sua parte e juntos evitaremos que a Dengue retorne!

**Mantenha seu quintal sempre limpo!
Não deixe água parada!**

**DENGUE!
MATA!
PREVINA-SE**



Prefeitura de
Mairiporã
Vivendo Melhor!



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria da Fazenda



Justificativa Para Quebra de Ordem Cronológica

O Prefeito do Município de Mairiporã, no uso de suas atribuições legais autoriza, nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, a quebra da ordem cronológica para pagamento da Empresa Construrban Logística Ambiental no valor de R\$ 349.173,02 (Trezentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e três reais e dois centavos) conforme Documento Fiscal nº 4541 com vencimento em 01/12/2015.

Tal quebra se faz necessária para que não haja interrupção dos serviços de coleta e destinação final do lixo domiciliar, pois está demonstrada a potencialidade do dano, onde, tratam-se de serviços essenciais, estes que são destinados a manter a ordem nas necessidades sociais, ambientais e de saúde pública. No caso em tela, essencial para a Municipalidade, sendo notória a sua imprescindibilidade.

Por fim os serviços não podem ser interrompidos ou sofrer solução de continuidade sem causar graves consequências de ordem pública.

Mairiporã, 29 de Janeiro de 2016

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

Endereço

www.mairipora.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Secretaria da Fazenda



Justificativa Para Quebra de Ordem Cronológica

O Prefeito do Município de Mairiporã, no uso de suas atribuições legais autoriza, nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, a quebra da ordem cronológica para pagamento da Empresa Expert com. Materiais e Equipamentos no valor de R\$ 121.341,70 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Setenta Centavos) conforme Documento Fiscal nº 79 com vencimento em 01/12/2015.

Tal quebra se faz necessária para a quitação dos restos a pagar do Ensino que tinha data limite para pagamento o dia 30/01/2016.

Por fim os serviços não podem ser interrompidos ou sofrer solução de continuidade sem causar graves consequências de ordem pública.

Mairiporã, 29 de Janeiro de 2016

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

Endereço

www.mairipora.sp.gov.br

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2816/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16.

Jornalista Responsável: Shyrley Beruezzo - MTB: 33.782
E-mail: noticiasprefeitura@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419-8098

ATENÇÃO

Secretaria de Esportes de Mairiporã, está com inscrições abertas para as modalidades de: JUDO, BALLET E KARATE

Ressaltamos que para os alunos participantes, precisam refazer sua inscrição 2016.

Prefeitura inicia operação tapa buracos, após período de chuvas

A Prefeitura de Mairiporã iniciou, na última semana, a operação tapa buracos nas principais ruas e avenidas, após dias de chuvas que danificaram a malha viária da cidade. Os trabalhos foram realizados na rua São Paulo e região central.

O objetivo da ação, além de recuperar a malha asfáltica urbana é melhorar as condições de trânsito e aumentar a segurança dos condutores de veículos e pedestres.

A prefeitura pede a compreensão e paciência da população e informa que as chuvas frequentes estão dificultando os serviços de manutenção e recuperação das ruas e que as solicitações serão atendidas, através de um cronograma de ações de manutenção, determinado pela Secretaria de Obras, Serviços e Habitação.



Escolas João Puga Dias e Prefeito Sarkis Tellian estão preparadas para o combate ao Bullying

As escolas municipais João Puga Dias e Prefeito Sarkis Tellian irão iniciar o ano letivo preparadas para atender a Lei de combate ao *bullying*. As unidades implantaram, em 2015, o Projeto Escola da Inteligência, que trabalha o desenvolvimento das habilidades socioemocionais dos alunos.

O projeto promoveu diversos benefícios para a formação social e emocional de cerca de 750 alunos da educação infantil e do 1º ao 5º ano do ensino fundamental I. De acordo com pesquisa realizada pelo Conceito Escolas Inteligentes, para 53% dos professores das duas escolas, o nível de violência entre os alunos diminuiu. Entre os alunos, para 80%, houve melhora da autoestima, 71% disseram ter melhorado o relacionamento com os colegas e 54% afirmaram estar mais tolerantes a opiniões contrárias.

Quando se trabalha a inteligência emocional do aluno, também é oferecida condições de lidar com determinadas situações de uma maneira mais tranquila. Além dos benefícios que isso traz para o aprendizado das disciplinas tradicionais, há também avanços nas relações interpessoais. Servindo, inclusive, no combate a casos de *bullying*.



Minha Casa Minha Vida:

Prefeitura realiza inscrições de 1º a 23 de março de 2016

As inscrições estarão abertas entre os dias 1º e 23 de março, de segunda a sábado, das 9h da manhã às 16 h, em dois endereços: Subprefeitura de Terra Preta (Rua Ari da Silva, 165) e no Centro Educacional (Avenida Tabelaão Passarela, 850). Os interessados também poderão fazer um pré-cadastro, via internet, mas a inscrição só será efetivada, mediante a entrega dos documentos exigidos, pessoalmente, em um dos dois endereços acima citados.

Serão disponibilizadas 1.100 unidades habitacionais, do tipo apartamento, construídas no Distrito de Terra Preta.

O empreendimento será composto de prédios que serão divididos em quatro condomínios denominados Condomínio Residencial Canaã I, com 15 blocos; Condomínio Residencial Canaã II, com 14 blocos; Condomínio Residencial Canaã III, com 12 blocos e Condomínio Residencial Canaã IV, com 14 blocos, somando 55 blocos com 20 unidades habitacionais cada.

Cada condomínio terá a sua área de lazer, quadra poliesportiva e área de churrasqueira.

Além disso, também serão construídas uma creche e uma escola de educação infantil na área do empreendimento.

Para se inscrever a família deve ser moradora de Mairiporã e possuir renda familiar mensal bruta de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Além disso, não pode ser proprietário, cessionário, promitente comprador, usufrutuário, possuidor de imóvel residencial em qualquer estado brasileiro. Não pode ter sido beneficiado anteriormente por qualquer



outro programa habitacional de interesse social, federal, estadual ou distrito federal ou municipal.

Não pode ter sido detentor de imóvel residencial em qualquer lugar do país e nem estar inscrito no CADMUT - Cadastro Nacional de Mutuários e no SACI - Sistema de Administração de Carteiras Imobiliárias. Não possuir restrições junto a Receita Federal do Brasil - CADIN - Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal.

Documentos necessários para inscrição:

1. Registro Geral (RG – com data de emissão de até 10 anos);
2. CPF de todos os componentes da família;
3. Número de Identidade Social (NIS) ou Programa de Interação Social (PIS);
4. Comprovante de renda bruta familiar (deverá ser apresentado para todos os componentes da família que tenham renda);
5. Comprovante de estado civil (deverá ser apresentado para todos os membros da família).
6. Comprovante de moradia: em nome do titular ou conjugue, do mês da atualização/inscrição do cadastro (contas: água, luz, telefone, TV por assinatura, etc.; ou correspondência bancária/comercial: extrato bancário, fatura de cartão de crédito, fatura das lojas de crediário etc.);
7. Comprovante de tempo de moradia: não é obrigatório, mas é importante para a contagem de pontuação.
8. Documento de comprovação de deficiência: não é obrigatório, mas é importante para a contagem da pontuação – Laudo emitido por médico do Sistema Único de Saúde-SUS, que contenha indicação de classificação Internacional de Doenças – CID;

Edital completo, disponível no site da Prefeitura - www.mairipora.sp.gov.br